



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Núcleo de Compras de Insumos  
**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 182/2022 – IGESDF**

**Aquisição imediata nº 182/2022** para compra de **MEDICAMENTOS**, conforme justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (93743455), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (93842767), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (93842843) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade de previsão de consumo, ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico, é de competência da área demandante.

Registra-se que, quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Informa-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (93874974) e (94280725); na plataforma BIONEXO (93874953) e (94280623); no Diário Oficial do Distrito Federal (93875037); e ainda enviado e-mail (93946930) e (94309147) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas abaixo, fim obter valores de mercado do item em aquisição:

- **Banco de Preços** - pesquisa validada pela área técnica (95348819)
- **Alphalinc** - pesquisa validada pela área técnica (95348948)

Em anexo ao processo, encontra-se as Atas de Registro de Preços - ARP vigentes da SESDF para os itens nº 1 a 5 (95349270), (96229580) e (96572118). Não existe ARP vigente para o item nº 6.

Resultou-se da pesquisa de preços (94468686), realizada no período de 22/08/2022 a 29/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo, através da plataforma Bionexo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	41.551.247/0001-83
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80
VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87
MBN SUPRIMENTOS EM SAÚDE LTDA - ME	21.689.389/0001-02
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
FARMACIA ABDS LTDA EPP	13.041.230/0001-40
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68

DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 22/08/2022 a 29/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo, através de Convite por e-mail:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ELFA MEDICAMENTOS S.A. (MEDCOM)	09.053.134/0001-45
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	27.325.768/0001-91

Registra-se que as empresas MBN SUPRIMENTOS (FARMACIA TOTAL) e MEDCENTER declinaram do processo, conforme e-mail (95349584) e (95349692), respectivamente. A empresa FARMACIA ABDS (DIVINA FORMULA) não apresentou proposta formal.

Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais e do relatório de pesquisa de preços, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despacho (95525816). Registra-se que no Memorando (95350019) foi informado o fracionamento do item nº 4 - NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO ofertado pela empresa PROMEFARMA (validado pela área) e a oferta com proporção divergente da Justificativa realizada pela empresa SARAMEDICAL para o item nº 5 - SILDENAFILA (CITRATO) 20 MG (desclassificada pela área). Dito isso, pelo fato da única proposta para o item nº 5 ser desclassificada, o item finalizou-se fracassado.

As propostas das empresas SARAMEDICAL e STOCKMED para o item nº 3 - MICOFENOLATO SODICO 180 MG COMPRIMIDO, foram desclassificadas pela área técnica. A mesma informou que a bula apresentada pelas empresas é divergente do solicitado na Justificativa. Dito isso, pelo fato de não haver proposta validada, o item finalizou-se fracassado.

Os itens nº 3 e 5 finalizaram-se fracassados, conforme ilustrado no Mapa comparativo preliminar (95942588).

Foi sugerido a solicitação de documentos de Habilitação técnica não enviados pelas empresas participantes. A solicitação foi atendida pelas empresas ALFA HOSPITALAR e PROMEFARMA, validadas logos depois pela área técnica (95794808).

Houve negociação de propostas (95956615). A empresa PROMEFARMA não aceitou a negociação, conforme resposta via e-mail (96121927). As empresas EFRAIM, MEDCOM e SARAMEDICAL reduziram os valores de suas propostas. Porém, a empresa ALFA HOSPITALAR não respondeu a negociação.

Realizou-se uma nova tentativa de negociação via e-mail (96124360) com a empresa ALFA HOSPITALAR do item nº 6, vencido pela mesma. Foi aberto o valor da última aquisição feita pela SESDF, sem ARP vigente, encontrado por meio da plataforma Alphalinc. No entanto, a empresa não aceitou a negociação, conforme resposta por e-mail (96169220).

Salienta-se que foi recomendado pela Superintendência uma nova negociação com as empresas detentoras das Atas vigentes da SESDF para os itens em aquisição. Outrossim, foi enviado e-mail (96623390) para empresa CIAMED, detentora da ARP nº 410/2021-SESDF (96572118), porém, não houve resposta. Também, houve uma nova tentativa de Negociação via e-mail (96626624) com a empresa ELFA, detentora da ARP nº 424/2021-SESDF (96229580), que retornou informando a impossibilidade de redução do valor ofertado, conforme e-mail (96662041).

Finalizado o processo da seleção dos fornecedores, as empresas Alfa Hospitalar, Medcom e Promefarma foram as vencedores para o fornecimento dos itens deste processo. As mesma enviaram propostas ajustadas, conforme solicitado por este Núcleo de Compras.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa comparativo de preços (96229580) ilustrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP**

**PLANILHA DE PROPONENTES**

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UF	QTD	ALFA HOSPITALAR	EFRAIM	MEDCOM	PREMIUM HOSPITALAR	SARA MEDICAL	STOCKMED	PROMEFARMA	BANCO DE PREÇOS	ALFHALINC	VALOR MÉDIO
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1320	21413	268112	HIDRALAZINA 50 MG DRAGEA	UN	23.500	R\$ 0,600	R\$ 0,990	R\$ 0,350	R\$ 0,500	R\$ 0,540			R\$ 0,720	R\$ 0,300	R\$ 0,5100
2	2914	6172	398689	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG CAP LIB CONTROLADA	UN	840	R\$ 1,630			R\$ 2,160	R\$ 3,220		R\$ 1,850	R\$ 2,600	R\$ 1,530	R\$ 2,0650
3	1442	20187	448576	MICOFENOLATO SODICO 180 MG COMPRIMIDO	UN	600					R\$ 12,940	R\$ 2,170		R\$ 4,340	R\$ 3,900	R\$ 4,1200
4	2843	17785	273703 273705	NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO	UN	192					R\$ 1,100		R\$ 0,600	R\$ 1,160	R\$ 0,600	R\$ 0,8800
5	1323	21673	319883	SILDENAFILA (CITRATO) 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	1.800					R\$ 8,000			R\$ 18,280	R\$ 8,000	R\$ 13,1400
6	1448	5561	268098	TACROLIMUS 1 MG CAPSULA	UN	1.560	R\$ 11,000				R\$ 68,100			R\$ 7,410	R\$ 3,810	R\$ 5,6100
<b>VLR TOTAL</b>							R\$ 32.629,200	R\$ 23.265,000	R\$ 8.225,000	R\$ 13.564,400	R\$ 144.006,000	R\$ 1.302,000	R\$ 1.669,200	R\$ 21.708,00	R\$ 10.675,20	R\$ 16.191,60
							R\$ 18.529,20		R\$ 8.225,00				R\$ 115,20			



**LEGENDA:**

- Menor valor recebido com proposta validada pela área técnica
- Pesquisas de preços e Alfhalinc como referência de mercado
- Não possui Ata vigente
- Item divergente do solicitado  
Item nº 3 e 5 fracassados

<b>VALOR TOTAL A SER CONTRATADO</b>	R\$ 26.869,40
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	R\$ 16.191,60

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos dias 28 de agosto de 2022, às 14h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 182/2022 para de MEDICAMENTOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 182/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	93743455
<b>Objeto:</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**EMPRESAS CLASSIFICADAS**  
**ITEM 01 – HIDRALAZINA 50 MG DRAGEA**

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ELFA MEDICAMENTOS S.A. (MEDCOM)	09.053.134/0001-45	23.500	R\$ 0,35	R\$ 8.225,00
2ª	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	27.325.768/0001-91	23.500	R\$ 0,50	R\$11.750,00
3ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	41.551.247/0001-83	23.500	R\$ 0,54	R\$ 12.690,00
4ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	23.500	R\$ 0,60	R\$ 14.100,00
5ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	23.500	R\$ 0,99	R\$ 23.265,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG CAP LIB CONTROLADA					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	840	R\$ 1,63	R\$ 1.369,20
2ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	840	R\$ 1,85	R\$ 1.554,00
3ª	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	27.325.768/0001-91	840	R\$ 2,16	R\$ 1.814,40
4ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	41.551.247/0001-83	840	R\$ 3,22	R\$ 2.704,80

FRACASSADO					
ITEM 03 – MICROFENOLATO SODICO 180 MG COMPRIMIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRACASSADO					
Observações: STOCKMED e SARAMEDICAL desclassificadas pela área técnica.					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 04 – NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	192	R\$ 0,60	R\$ 115,20
2ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	41.551.247/0001-83	180	R\$ 1,10	R\$ 198,00
Observações: Ausência mínima de propostas.					

<b>FRACASSADO</b>					
<b>ITEM 05 – SILDENAFILA (CITRATO) 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO</b>					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRACASSADO					
Observações: SARAMEDICAL desclassificada pela área técnica.					

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>					
<b>ITEM 06 – TACROLIMUS 1 MG CAPSULA</b>					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	1.560	R\$ 11,00	R\$ 17.160,00
2ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	41.551.247/0001-83	1.560	R\$ 68,10	R\$ 106.236,00
Observações: Ausência mínima de propostas.					

Informa-se que as empresas vencedoras para os itens foram as seguintes:

- a) Item nº 1: ELFA MEDICAMENTOS S.A. (MEDCOM) – CNPJ 09.053.134/0001-45. Valor total de R\$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais);  
b) Itens nº 2 e 6: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 30.337.889/0001-68. Valor total de R\$ 18.529,20 (dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos); e  
c) Item nº 4: BPROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98. Valor total de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (96572118), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (93842843)**.

Cordialmente,



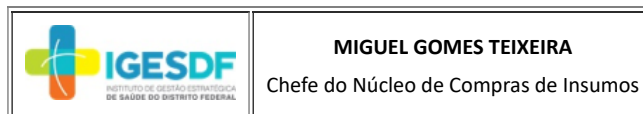
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista de Compras**, em 29/09/2022, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 29/09/2022, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **96663834** código CRC= **BA7B7802**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746